



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº. 074 de 27 de março de 2023, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **TEREZA PEREIRA MARTINES**, matrícula 4192, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). A contar do dia 11/02/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
21 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 122/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. ”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº. 074 de 27 de março de 2023, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **TEREZA PEREIRA MARTINES**, matrícula 4192, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nível I, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). A contar do dia 11/02/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO